



**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE**

---

**EXTRATO DE CONTRATO**

A) Espécie: Termo de contrato que entre si fazem o Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe e a Empresa Bertolini S.A.; b) Objeto: fornecimento, montagem e instalação de mobiliário de copa cozinha para a nova sede do CREMESE; c) Regência Legal: artigo 23, Inciso II, letra “a” e demais disposições da Lei 8666/93; d) Valor: R\$ 16.982,00 (dezesesseis mil, novecentos e oitenta e dois reais); e) Dotação Orçamentária: 4.1.20.00 - Equipamentos e Material Permanente; 4.1.20.02 – Mobiliário em Geral; f) Signatários: pela Contratante, Josilávio de Almeida Araújo, pela Contratada, Diego Shrewsbury Kosminsky.

Conselheiro Josilávio de Almeida Araújo  
Presidente - CREMESE.



**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE**

---

**EXTRATO DE CONTRATO**

A) Espécie: 1º Termo Aditivo do contrato que entre si fazem o Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe e a Empresa Arte Divisórias Comércio e Serviços Ltda - ME; b) Objeto: fornecimento pela Contratada de 01 (uma) persiana em PVC liso na cor cinza de 8,60m<sup>2</sup>; c) Regência Legal: art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93. ; d) Dotação Orçamentária: 4.1.10.02 –Instalações; e) Valor Global: R\$ 481,60 (quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos); f) Signatários: pela Contratante, Josilávio de Almeida Araújo, pela Contratada, Mônica Messias Soares de Oliveira.

Conselheiro Josilávio de Almeida Araújo  
Presidente - CREMESP.



**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE**

---

**EXTRATO DE CONTRATO**

A) Espécie: 1º Termo Aditivo do contrato que entre si fazem o Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe e a Empresa F. S. Vasconcelos & Cia Ltda (Lojas Maia); b) Objeto: fornecimento pela Contratada de 03 (três) bebedouros tipo coluna 110v, Inox-Esmaltec; c) Regência Legal: art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93; d) Dotações Orçamentárias: 4.1.20.03 – Aparelhos e Utensílios de Copa e Cozinha, 4.1.20.01 – Máquinas, Motores e Aparelhos; e) Valor Global: R\$ 1.167,00 (mil, cento e sessenta e sete reais); f) Signatários: pela Contratante, Josilávio de Almeida Araújo, pela Contratada, Paulo Araújo Cavalcante.

Conselheiro Josilávio de Almeida Araújo  
Presidente - CREMESE.



**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE**

---

**EXTRATO DE CONTRATO**

A) Espécie: 1º Termo Aditivo do contrato que entre si fazem o Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe e a Empresa Giroflex S.A.; b) Objeto: fornecimento pela Contratada de quadro correção para pasta suspensa, destinado a ampliação, para ser instalado em arquivo deslizante Aceco de propriedade do CREMESE, comportando aproximadamente 1.900 pastas, modelo 121964, quantidae: 28; c) Regência Legal: art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93; d) Dotações Orçamentárias: 4.1.20.00 – Equipamentos e Material Permanente, 4.1.20.02 – Mobiliário em Geral; e) Valor Global: R\$ 7.840,00 (sete mil oitocentos e quarenta reais); f) Signatários: pela Contratante, Josilávio de Almeida Araújo, pela Contratada, Flávio Andrey Ramos de Araújo.

Conselheiro Josilávio de Almeida Araújo  
Presidente - CREMESE.